

PORTARIA Nº 2269/SPO, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Da emissão do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-06-2ICS-05-01, emitido em 18 de agosto de 2016, em favor da AMAZÔNIA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00058.042799/2016-11, e enviado à interessada em 19 de agosto de 2016 pelo Ofício n.º 426/2016/GTPO-DF/GOAG/SPO, com base nas seguintes características:

- I – Endereço: Fazenda BR 010, KM 1341, Zona Rural, Aeródromo Cmte Carlos Inácio Agnes – SIME, Sala 2, Davinópolis/MA, CEP: 65927-000
- II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV – Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I – Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS), publicada no DOU; e
- II – Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS